

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Chefia de Gabinete		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Peterle		
E-MAIL:	presidencia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265610

1. Descrição Objetivo:

1.1. Contratação de instituição especializada (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração, aplicação de provas e processamento de resultados de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A contratação fundamenta-se nas conclusões do Estudo e Diagnóstico da Estrutura de Pessoal (anexo), elaborado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 316/2025. O diagnóstico aponta a necessidade de recomposição do quadro de servidores efetivos devido à redução do quantitativo de pessoal ao longo dos últimos anos e à necessidade de atualização das rotinas administrativas da Casa.

2.2. A comissão responsável pelo estudo foi composta pelos servidores:

- Pablo Lordes Dias (Presidente);
- Paula Teixeira Garruth Rodrigues (Membro);

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

- Carla Oliveira de Andrade Meloni (Membro);
- Wagner Baptista Rubim (Membro).

3. Especificações e quantidade do objeto a ser adquirido e instalado

3.1. Serviço único de contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução (abrangendo todas as etapas necessárias) de Concurso Público unificado para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

3.2. Especificações Adicionais:

- A instituição contratada deverá possuir infraestrutura tecnológica para inscrições online e processamento de dados.
- Elaboração de provas objetivas e/ou discursivas com questões inéditas, baseadas nas atribuições descritas no Anexo II do Diagnóstico de Pessoal.
- Logística completa para aplicação das provas, incluindo fiscalização, segurança e atendimento a candidatos com necessidades especiais.
- Gerenciamento técnico de todas as fases recursais e fornecimento de relatórios de desempenho para homologação do certame.
- Garantia de transparência e segurança em todas as fases;
- Experiência comprovada da banca em concursos públicos de porte semelhante;
- Observância das normas da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;
- Cronograma definido em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal.

4. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

4.1. Previsão de Data: A execução dos serviços deverá ter início imediato após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento (AF), e homologação do certame em até 12

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

(doze) meses.

4.2. Locais: As etapas de planejamento, elaboração de provas e processamento de resultados poderão ocorrer nas dependências da contratada. Todavia, a aplicação das provas objetivas e discursivas deverá ocorrer, obrigatoriamente, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em locais a serem definidos pela banca e validados pela CMCI.

6. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PRESIDÊNCIA
FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”